



Hortolândia, 18 de outubro de 2017.

ANGELO AUGUSTO PERUGINI
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia)

IEDA MANZANO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 3.405, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a denominação do Sistema de Lazer 1 do Parque Residencial Maria de Lourdes.
(Autor: Vereador Clodoaldo Santos da Silva)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Sistema de Lazer 1 do Parque Residencial Maria de Lourdes, localizado entre as Ruas: Rua Edivaldo Diogo da Costa, Rua José Aparecido Marçal e Rua Vereador Antônio Ghiraldelli, denominado **Sistema de Lazer São João Paulo II**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 19 de outubro de 2017.

ANGELO AUGUSTO PERUGINI
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia)

IEDA MANZANO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 3.406, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

Inclui o Dia e a Semana Municipal do Aleitamento Materno no Calendário Oficial de Eventos do Município de Hortolândia.

(Autora: Vereadora Simone Lopes Betini)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Pela presente Lei, fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Hortolândia o Dia Municipal do Aleitamento Materno, a ser comemorado anualmente no dia 1º de agosto.

Art. 2º Fica incluída também no Calendário Oficial de Eventos do Município de Hortolândia a Semana Municipal do Aleitamento Materno, a ser comemorada anualmente na primeira semana do mês de agosto.

Art. 3º vetado

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Hortolândia, 19 de outubro de 2017.

ANGELO AUGUSTO PERUGINI
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia)

IEDA MANZANO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA 1552 - Considerando os elementos constantes do Protocolo nº 33237/2017, **fica exonerado (a) a pedido**, a partir de **16 de outubro de 2017**, o (a) senhor (a) **CECILIA KISHI LAZZERI PELETEIRO**, R.G nº 29.863.178-7, titular do cargo de provimento efetivo de AGENTE POLITICAS SOCIAIS, especialidade EDUCADOR INFANTIL, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia.

PORTARIA 1554 - Conceder ao (à) servidor (a) **ZELIA MARIA DAS NEVES BASTOS**, R.G nº 17.069.314-4, titular do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE GESTAO, especialidade TELEFONISTA, Referência P11, licença prêmio em pecúnia, **15 (quinze) dias**, referente ao período aquisitivo de **02 de julho de 2007 a 01 de julho de 2012**, para compensação de Imposto Territorial Urbano nos termos da Lei nº 1.152/2002.

PORTARIA 1555 - Conceder ao (à) servidor (a) **JOSE CARLOS VIEIRA**, R.G nº 9.632.042, titular do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE INFRAESTRUTURA, especialidade ZELADOR, Referência P07, licença prêmio em pecúnia, **13 (treze) dias**, referente ao período aquisitivo de **17 de fevereiro de 2010 a 15 de abril de 2015**, para compensação de Imposto Territorial Urbano nos termos da Lei nº 1.152/2002.

PORTARIA 1564 - Considerando os elementos constantes do Protocolo nº 33475/2017, **fica exonerado (a) a pedido**, a partir de **17 de outubro de 2017**, o (a) senhor (a) **SEBASTIAO CARLOS BARBOSA**, R.G nº 37.588.899-8, titular do cargo de provimento efetivo de AGENTE POLITICAS SOCIAIS, especialidade AGENTE DE SANEAMENTO I, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, USF Pq do Horto.

Secretaria de Assuntos Jurídicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ENCERRAMENTO

Em razão das considerações da Comissão Sindicante constituída nos autos do PMH 15546/2017, através da portaria nº 1225/2017, constantes da ata de audiência datada de 10 de outubro de 2017, determino o arquivamento do feito, em face a ausência de objeto a ser sindicato.

Hortolândia, 18 de outubro de 2016.

Giuliano Candellero Picchi
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA SMECT Nº 32/2017

Considerando as disposições contidas no art. 37, XVI, da Constituição Federal cumulada com a Lei Complementar nº 69, de 26/11/2015 e, após verificada a compatibilidade funcional e a compatibilidade de horários, a Comissão de Acúmulo de Cargos da Secretaria Municipal de Educação de Hortolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e competências, emite parecer de Acúmulo de Cargos, por Unidade Escolar conforme segue:

Acúmulo Legal de Cargos de Professores de Educação Básica em exercício no CIER – CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO “ROMILDO PARDINI”: LARISSA HELENA DE NADAI SOARES, RG: 44.948.240-6 acumula como Professora de Educação Básica na CMEI Pe Renato Marchioro – Município de Nova Odessa/SP;
LÍVIA CRISTIANE PEREIRA DAL BELLO, RG: 27.148.328-3 acumula como Professora de Educação Básica Especialidade Educação Especial na CEI “João Valta” – Município de Campinas/SP.
SUZANA CRISTINA DA COSTA, RG: 48.595.180-0 acumula como Professora de Educação Básica na EE. Profº Paulo José Octaviano – Município de Campinas/SP.

Acúmulo Legal de Cargos de Professores de Educação Básica em exercício na EMEF PROFª. MARIA CÉLIA CABRAL AMARAL: BRUNO ANDRÉ SCARPIM, RG: 43.696.254-8 acumula como Professor de Educação Básica Especialidade Língua Portuguesa na E.M. “Vista Alegre” – Município de Monte Mor/ SP;
DÉBORA CRISTINA LEITE SANTANA, RG: 28.576.961-3 acumula como Professora de Educação Básica na EM Dona Maria Vialta Bertos – Município de Monte Mor/SP.

Acúmulo Legal de Cargos de Professores de Educação Básica em exercício na EMEF SALVADOR ZACHARIAS PEREIRA JUNIOR: VANILCE SAMPAIO VICENTE, RG: 27.914.861-6 acumula como Professora de Educação Básica na EMEF Viva Mais – Município de Hortolândia/SP.

Acúmulo Legal de Cargos de Professores de Educação Básica em exercício na EMEF PROFª CLÁUDIO ROBERTO MARQUES: ROSEMERE LACERDA DE SOUSA WOLF, RG: 41.358.841-5 acumula como Professora de Educação Básica na E.E. Recreio Alvorada – Município de Hortolândia/SP.

Acúmulo Legal de Cargos de Professores de Educação Básica em exercício na EMEF PROFª HELENA FUTAVA TAKAHASHI: FLÁVIA LEME DOS SANTOS LEITE, RG: 41.238.541-7 acumula como Professora de Educação Básica Especialidade Sociologia na E.E. Profª. Maria de Lourdes Campos Freire Marques – Município de Campinas/SP.